PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA ELEITORAL
ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DO PRESIDENTE

N.º.....

PORTARIA Nº 060/95

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador **CASTRO FILHO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XVII do Regimento Interno do Tribunal,

RESOLVE:

Exonerar, nos termos do Artigo 35, inciso I, da Lei nº 8.112 de 11/12/90, o servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria desta Casa, Sr. **ADEMAR RIBEIRO DOS SANTOS**, do cargo em comissão de Coordenador, Código TRE-DAS-101.4, da Coordenadoria de Material e Patrimônio.

CUMPRA-SE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 23 dias do mês de março de 1995.

Des. CASTRO FILHO
Presidente do TRE/GO.